

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

OK! - existe

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 140.169, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma Gleba situada na Fazenda São José, com a área de 19,7222ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-20, definido pela coordenada geográfica de Latitude 16°40'35,64" Sul e Longitude 49°21'28,95" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.155.502,114m Norte e 675.093,103m Leste, referida ao meridiano central 51°WGr; situado no limite de confrontação com terras comuns a Adriana Cristina Rodrigues e Rogério Silva Galvão e com a propriedade pertencente a Patriani Empreendimentos e Construções, e segue confrontando com este último, com os consecutivos azimutes e distâncias planas de: 135°24'59" por 65,96m até o marco M-21; 145°30'05" por 27,77m até o marco M-22; 210°40'04" por 46,04m até o marco M-23; 235°31'09" e distância de 52,87m até o marco M-24; 215°42'45" por 34,50m até o marco M-25; 216°19'59" e distância de 21,07m até o marco M-26; 196°20'37" e distância de 7,11m até o marco M-27 e 186°53'07" por 13,02m até o marco M-28; deste, segue dividindo com terras de Geraldo Rodrigues Galvão, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 253°27'38" por 185,39m até o marco M-29; 252°58'40" por 133,85m até o marco M-30; 252°35'01" por 143,76m até o marco M-31; 206°25'54" e distância de 56,62m até o marco M-32; 205°07'27" e distância de 268,88m até o marco M-33; 281°06'14" por 35,74m até o marco M-34; 253°41'30" e distância de 43,23m até o marco M-35; 189°50'13" por 57,54m até o marco M-36; deste, percorrendo neste trecho o limite com a prioridade pertencente a Tânia das Graças Rodrigues de Jesus, segue com o azimute plano de 278°41'32" e distância de 135,89m até o marco M-50; deste, segue confrontando com Geraldo Rodrigues Galvão; com o azimute plano de 8°41'33" e distância de 203,88m até o marco M-51; com o azimute plano de 56°05'52" e distância de 29,74m até o marco M-52, cravado na margem direita do Ribeirão Anicuns; deste segue à jusante, até alcançar o marco denominado M-53 cravado a sua margem esquerda; deste, segue dividindo com terras pertencentes a Geraldo Rodrigues Galvão, com o azimute plano de 41°11'18" e distância de 425,99m até o marco M-62; deste, percorrendo neste trecho o limite com terras comuns a Adriana Cristina Rodrigues e Rogério Silva Galvão, segue com o azimute plano de 74°29'58" e distância de 501,32m até o marco M-20, ponto inicial da descrição deste perímetro". Imóvel cadastrado no INCRA sob os nºs 930.202.004.464-0; 930.202.004.456-9 e 930.202.004.448-8. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES GALVÃO, fazendeiro, portador da CI nº 843.188/GO e do CPF nº 012.789.591-49, brasileiro, casado com a Sra. FRANCISCA RITA RODRIGUES, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 140.168 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-140.169 - Goiânia, 02 de julho de 2001: Procedo a esta averbação para fazer constar que no imóvel desta matrícula, há uma Instituição de Servidão em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A-CELG., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.543.032/0001-04, com sede nesta Capital, conforme Inscrição nº 2.659, Livro 4-B, fls. 225/226, em 18/07/1968. Dou fé. O Suboficial.

Av2-140.169 - Goiânia, 02 de julho de 2001. Procedo a esta averbação nos

termos do requerimento do proprietário acima qualificado, datado de 30/04/2001, prenotado sob nº 288.482 em 28/06/2001, tendo em vista o Memorial Descritivo da Averbação de Reserva Florestal, para localizar dentro do perímetro do imóvel objeto desta matrícula a "RESERVA LEGAL 2-A", com a área de 1,4924ha, com os seguintes limites e confrontações:" Inicia-se no marco M-20, definido pela coordenada geográfica de Latitude 16°40'35,64" Sul e Longitude 49°21'28,95" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.155.502,114m Norte e 675.093.103m Leste, referida ao meridiano central 51°WGr; cravado na confrontação da Gleba-01 comum a Adriana Cristina Rodrigues e Rogério Silva Galvão, com terras de Patriani Empreendimentos e Construção, e segue dividindo com este, com os seguintes azimutes planos e distâncias de: 135°24'59" por 65,96m até o marco M-21; 145°30'05" por 27,77m até o marco M-22; 210°40'04" por 46,04m até o marco M-23; 235°31'09" por 52,87m até o marco M-24; 215°42'45" por 34,50m até o marco M-25; 216°19'59" por 21,07m até o marco M-26; 196°20'37" por 7,11m até o marco M-27 e 186°53'07" por 13,02m até o marco M-28; deste, segue pelo interior da Gleba-02 de propriedade de Francisca Rita Rodrigues, com o azimute plano de 348°11'31" e distância de 186,08m até a estação R-7; deste, percorrendo neste trecho o limite com a Gleba-01 de propriedade comum a Adriana Cristina Rodrigues e Rogério Silva Galvão, segue com o azimute plano de 74°29'58" e distância de 82,29m até o marco M-20, ponto inicial da descrição deste perímetro." Dou fé. O Suboficial.

Av3-140.169 - Goiânia, 02 de julho de 2001. Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário acima qualificado, datado de 30/04/2001, prenotado sob nº 288.482 em 28/06/2001, tendo em vista o Memorial Descritivo da Averbação de Reserva Florestal, para localizar dentro do perímetro do imóvel objeto desta matrícula a "RESERVA LEGAL 2-B", com a área de 2,4520ha, com os seguintes limites e confrontações:" Inicia-se no marco M-62, definido pela coordenada geográfica de Latitude 16°40'40,13" Sul e Longitude 49°21'45,22" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.155.368,136m Norte e 674.610,015m Leste, referida ao meridiano central 51°WGr; cravado no limite de confrontação com terras pertencentes a Geraldo Rodrigues Galvão e Francisca Rita Rodrigues (Gleba-02) e segue dividindo com esta última com o azimute plano de 180°16'59" e distância de 205,15m até o marco M-31; deste segue confrontando com José Rodrigues Galvão, com o azimute plano de 206°25'18" e distância de 26,64m até a estação R-8; situado no limite que define a Faixa de Preservação de Recursos Naturais do Ribeirão Aninups deste, segue à montante, acompanhando todas as sinuosidades que definem este percurso, limitando pela a orla da vegetação existente, até encontrar a estação R-9; desta, segue dividindo com Geraldo Rodrigues Galvão, com o azimute plano de 41°11'18" e distância de 327,82m até o marco M-62, ponto inicial da descrição deste perímetro." Dou fé. O Suboficial.

R4-140.169 - Goiânia, 02 de julho de 2001. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 06/12/2000, protocolado sob nº 288.483 em 28/06/2001, extraído dos Autos nº 1406 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ANTÔNIO RODRIGUES GALVÃO, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível, desta Comarca Dr. Vitor Barboza Lenza, em 01/12/2000, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a viúva-meeira Sra. **FRANCISCA RITA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 962.220.501-15, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av5-140.169 - Goiânia, 02 de outubro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/09/2003, protocolado sob nº 323.811 em 01/10/2003, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à **Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia**, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 13/08/2001. Dou fé. O Suboficial.

R6-140.169 - Goiânia, 28 de novembro de 2013. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisca Rita Rodrigues, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 120/123 do livro 0968, em 22/03/2011, protocolada sob o nº 528.201 em 13/11/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a herdeira **TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS**, do lar, portadora da CI nº 3.680.792-SSP/GO e do CPF nº 981.187.491-34, brasileira, casada sob o regime de bens com **DORIVAL JOSÉ DE JESUS**, residente e

**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**Continuação...**

Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-140.169 - Goiânia, 28 de novembro de 2013. Consta do título mencionado no registro R6 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisca Rita Rodrigues, na partilha, o pagamento para **MAURO RODRIGUES GALVÃO**, autônomo, portador da CI nº 118794-2405172-SSP/GO e do CPF nº 135.214.201-59, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA DAS DORES MOTA GALVÃO**, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de **33,3333%** do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 300.179,19. Dou fé. O Suboficial.

R8-140.169 - Goiânia, 28 de novembro de 2013. Consta finalmente do título mencionado no registro R6 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisca Rita Rodrigues, na partilha, o pagamento na proporção de **16,6666%** para **SONIA APARECIDA GALVAO**, viúva, do lar, portadora da CI nº 1326628-7660200-SSP/GO e do CPF nº 533.634.341-20; **8,3333%** para **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO**, autônoma, portadora da CI nº 3.485.480-DGPC/GO e do CPF nº 761.962.401-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **SANDRO LUIZ MENEZES RIBEIRO**; e, **8,3333%** para **ROGÉRIO SILVA GALVÃO**, solteiro, comerciante, portador da CI nº 3.957.359-SSP/GO e do CPF nº 945.887.161-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, que receberam, em pagamento de suas legítimas, do imóvel objeto desta matrícula, nos valores de R\$ 150.089,00, R\$ 75.044,79 e R\$ 75.044,79 respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

Av9-140.169 - Goiânia, 28 de fevereiro de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 17/02/2014, protocolado sob nº 535.793 em 18/02/2014, para consignar o casamento do proprietário acima **ROGÉRIO SILVA GALVÃO** com **JANAÍNA GARCIA DE SOUSA**, realizado no dia 23/06/2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, a qual não teve seu nome alterado, conforme consta da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 024729 01 55 2012 3 00031 035 0014432 53, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 14/03/2014.

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlager Durães
Sub-Oficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás**Selo Digital****01911311281415070005042.**Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$60,72
Taxes Judiciária R\$10,67

Valor da Certidão.....	R\$80,71
Valor da Taxa Judiciária	R\$10,67
.....	R\$71,39

Valor da Taxa Judiciária R\$10,00
TOTAL..... R\$71,39
CPS : 15095423-9

TOTAL.....
Número da GRS.: 15095423-9

Número da GRS.: 15095423-9
Rúbrica da autoridade expedidora.: